

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1892/2009**

Aprova a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Meio Ambiente, na EEEFM “Graça Aranha”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2189/2009 (Processo CEE nº 066/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 19/01/2009,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Meio Ambiente, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Graça Aranha”, situada na Rua Hermann Roelke, nº. 131, Centro, Santa Maria de Jetibá, ES, mantida pelo Governo Estadual, no período de 19/06/2006 a 28/09/2007.

Vitória, 19 de janeiro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de janeiro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação